

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2022 17:32 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

RES-DCCONV - 5202022
Código de validação: 58A2FF2B45
(relativo ao Processo 220472022)

TERMORATIF – GDG – 502022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA E O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CÔNTIDAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA OPERADORA DE SHOPPING LUA NOVA LTDA., CNPJ N.º 09.472.186/0001-56, NO VALOR MENSAL DE R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES O VALOR TOTAL DE R\$ 774.000, 00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. CONTORNO NORTE, Nº 145, SALAS 315, 316, 317 E 318, SHOPPING PASSEIO, BAIRRO COHATRAC IV, PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÕES DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22047/2022. SÃO LUÍS, 10 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIO: CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA. DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Supervisora de Contratações Públicas
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2022 15:03 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 462022
Código de validação: 364B1D7867

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XX CONCURSO DE REMOÇÃO
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o **1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XX CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 16/2022.

O servidor contemplado deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, **o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo “Sentinela”, que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
129999	JALCY PITMAN BARROS ELOI	BARREIRINHAS	PAÇO DO LUMIAR
141457	ANTONIO MANOEL GAYOSO E ALMENDRA CASTELLO BRANCO NETO	SANTA INÊS	CODÓ
160622	JOYCE KAROLINNY NEGROMONTE MOREIRA	BACABAL	BALSAS
160226	ANDERSON SERRA MONTE PALMA	BARREIRINHAS	PINDARÉ-MIRIM
171447	ESLEY ALVES DE JESUS	BACABAL	SANTA LUZIA DO PARUÁ
160739	THIAGO PESSOA SILVEIRA	BACABAL	BALSAS

ANALISTA JUDICIÁRIO – CONTADOR

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
136069	ALDO DE JESUS MILEN FROES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	CAXIAS

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
74724	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	SANTA LUZIA DO PARUÁ	ZÉ DOCA
171140	LAURIANE BARROS DOMINICE	BARREIRINHAS	BEQUIMÃO
173161	SAMIRA HONELLY DA COSTA SOUSA	SÃO MATEUS	TUNTUM
173138	EMANUEL SAMID MONTEIRO MENEZES	PEDREIRAS	JOSELÂNDIA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
-----------	------	---------	--------

173047	LOUISE VIVEIROS MACEDO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	BACABAL
--------	------------------------	-------------------------------	---------

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
112953	MARCELO RICARDO CORDEIRO CARDOSO	BARREIRINHAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL
118711	ALUIZIO BISPO CRUZ JUNIOR	BARREIRINHAS	PAÇO DO LUMIAR
152710	BRUNO WANDERSON DE MORAES PEREIRA	ROSÁRIO	ALCÂNTARA
153502	DANIEL TELES MOREIRA SILVA	COROATÁ	CODÓ
156356	FLÁVIO BRITO FERREIRA PASSOS	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	LORETO
156257	HERNANI FELIPE ARAUJO DA SILVA	IMPERATRIZ	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
158279	JOÃO DE DEUS ALVES SILVA	SANTA LUZIA	AÇAILÂNDIA
162503	MAX DE SOUSA BONFIM	CODÓ	PEDREIRAS
162032	DAPHNE NAYARA RODRIGUES DE FREITAS	ZÉ DOCA	VARGEM GRANDE
162248	ADENILSON PINHEIRO CAMPOS	PINHEIRO	MATINHA
162313	RAFAEL ARAUJO ROCHA	BALSAS	ALTO PARNAÍBA
162420	VENÂNCIO ALÍBIO SANTOS DA PAZ	BARREIRINHAS	SÃO VICENTE FÉRRER
164855	LUCIANA FERREIRA DA CRUZ	SÃO MATEUS	MARACAÇUMÉ
166520	ANA PATRÍCIA RABELO MENDES	VARGEM GRANDE	SANTA LUZIA

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
104034	ATALITA FERNANDA COSTA FERREIRA E SILVA	MARACAÇUMÉ	BALSAS
112334	FRANCISCO ROGERIO COLAÇO DE OLIVEIRA	TIMBIRAS	CODÓ
121194	IVENE LIMA DE MORAES ARAUJO	VARGEM GRANDE	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
134494	EDGILSON CARVALHO DA SILVA	BARREIRINHAS	SÃO JOÃO DOS PATOS
137745	JORGE LUIS MOURA TAVARES	CURURUPU	PAÇO DO LUMIAR
160895	FLÁVIO RODRIGUES BORGES GOMES	CAXIAS	TUTÓIA
160853	PATRICIA REGINA NUNES COQUEIRO	BALSAS	PINHEIRO
161471	SILVANO RANGEL VALE DA SILVA	CAXIAS	OLHO DÁGUA DAS CUNHÁS
160903	CLÉBIO JORGE DIAS FREITAS	PINHEIRO	SANTA RITA
161281	ANTONIA LUCIANE DE OLIVEIRA CHUMBER	SÃO MATEUS	GOVERNADOR NUNES FREIRE
172890	RAQUEL SILVA PAIVA	CAXIAS	JOSELÂNDIA
173773	EDIANE ARAUJO MARTINS	SÃO MATEUS	ZÉ DOCA
176925	MARCELO XIMENES LIMA FEITOSA	MONTES ALTOS	GRAJAÚ

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2022 17:38 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

Coordenadoria de Direitos e Registros**Divisão de Expedição e Controle de Atos**

ATO - 18762022

Código de validação: EAF1D98DB5

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Fernanda Santos de Sousa**, inscrição nº 36813b, para exercer o cargo efetivo de Oficiala de Justiça, em razão de sua aprovação em concurso público, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, inciso IV, alínea “b”, da Constituição Estadual, 112, § 1º da Lei Complementar nº. 014/91 e 25, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão e EDT-GP-182022, tendo em vista o que consta do Processo nº 44808/2021-TJ.